



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 014/2018.

Data – 21 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Guaíra
PROCOLO Nº 466

Em 22/06/18 às 14:38

Alexia S. Borges
Servidor

Os vereadores que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM, sejam disponibilizadas de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal informações sobre a possibilidade de :

- 1- Implantação da transmissão ao vivo pela internet, no Portal da Transparência da Prefeitura, das sessões públicas das Comissões Permanentes de Licitações da administração direta e indireta do governo municipal, ficando disponível à população as gravações em áudio e vídeo;
- 2- transmissão ao vivo e posterior gravação das licitações, que deverá abranger os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, verificação e conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, e julgamento e classificação de propostas.

Ressalta-se, porém, que os processos licitatórios realizados na modalidade pregão eletrônico, dispensa ou inexigibilidade de licitação ficarão dispensados da transmissão ao vivo.


Justificativa:

Justificamos este requerimento, cujo objetivo é resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos públicos.

Com a aplicação desta transmissão ao vivo, toda a sociedade poderá acompanhar a condução dos trabalhos relativos a processos licitatórios.

Câmara Municipal de Guaíra

Guaíra (PR) em, 21 de junho de 2018.


Marlene Dallacosta
Vereadora (Autora)


Sandro Sabino Borges
Vereador (co - autor)

APROVADO
PI UNANIMIDADE
Em. 25/06/2018
PRESIDENTE



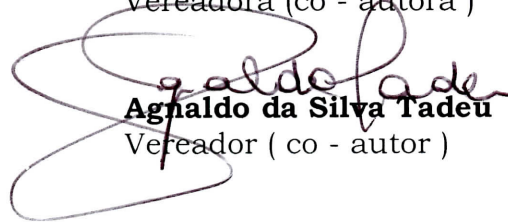
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Requerimento nº 014/2018 – fls. 02)


Elza Apª Barbosa Romoda
Vereadora (co - autora)

Osvaldino da Silveira
Vereador (co - autor)


Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador (co - autor)